



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPEM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)	
DEMANDA PREVISTA NO PAC ()	DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC (X)
Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:	
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).	
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes AQUI).	
<p>A AQUISIÇÃO CONSTA NA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE/ACESSIBILIDADE DESCRITA NO ANEXO (2636906), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - <i>whatsapp</i>)</p> <p>(X) Sim</p> <p>() Não</p>	
Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.	
1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
- Substituição do sistema de climatização/ ar condicionado do auditório do Superior Tribunal Militar.	
2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:	
<p>O sistema de climatização/ ar-condicionado do auditório do STM encontra-se para paralisado há mais de dois anos, devido à interdição do auditório para a realização das obras de reforma das esquadrias do térreo e do sistema de impermeabilização do subsolo. Durante esse período as instalações ficaram expostas à poeira e resíduos gerados pela obra e pelas intempéries.</p> <p>Com a conclusão da obra, faz-se necessária a reabilitação do auditório para a retomada da sua disponibilidade o quanto antes possível. Nesse sentido, foi providenciada a realização de avaliação técnica para verificar as condições atuais do sistema de climatização, concluindo que o equipamento encontra-se em acentuado estado de obsolescência, cabendo ressaltar que o mesmo foi instalado há cerca de 26 anos e que sua recuperação seria inviável economicamente (Parecer 7 - SEI 2705896).</p> <p>Em consequência, providenciou-se a contratação de projeto para a substituição do sistema existente, por equipamento mais moderno e eficiente, por meio do Processo SEI 016961/22-00.076.</p> <p>Desse modo, para recuperar as condições de utilização do auditório, torna-se imprescindível a disponibilização de novo sistema de climatização, mais moderno e adequado às normas</p>	

vigentes de sustentabilidade, justificando a contratação de empresa especializada para a execução do serviço de substituição do sistema de climatização atual, conforme o Projeto elaborado por meio do Contrato 59/2022 _AUSTRO (3006303).

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

- Um serviço.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

- Outubro/ 2023

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

- Disponibilização em pleno funcionamento do sistemas de climatização do auditório, possibilitando a reativação do uso do auditório no prazo mais breve possível.

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante:

DIRAD/COPEM

Responsável:

José Sirnando Cavalcante das Neves

Telefone:

3313.9360

E-mail:

joseneves@stm.jus.br

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo: Objetivo Estratégico nº 6 - Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços.

Estratégia:

6.1. Tempo médio de aquisições

6.4. Satisfação dos usuários com o processo de compras

6.6. Satisfação dos usuários com a infraestrutura

Iniciativa*: *****

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.

- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

8. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:

67546 - REFOR - Reforma dos Imóveis Funcionais

Elemento(s) de Despesa:

3.3.90.39 - Serviço de terceiros pessoa jurídica

Encargo(s):

54.01.06.00.000 - Manutenção das unidades da 2ª instância

9. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento:

Integrante Demandante: José Sirnando Cavalcante das Neves	Telefone: 3313.9360	E-mail: joseneves@stm.jus.br
Integrante Técnico: Tiago Rodrigo Alves de Souza	Telefone: 3313-9639	E-mail: tiagoras@stm.jus.br
Integrante Técnico: Diogo Alves Borges	Telefone: 3313-9639	
Integrante Administrativo: Clóvis de Cerqueira César	Telefone: 3313-9191	E-mail: clovis@stm.jus.br

LAURO LUÍS PIRES DA SILVA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

10. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Ao NUADG, para providências acerca da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 16/08/2023, às 16:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 16/08/2023, às 18:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3333635** e o código CRC **80494590**.

3333635v3

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 Edifício-Sede, Bloco B - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>